



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 17/2012**

**Data da Sessão :** 12 de Setembro de 2012

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 14:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

António José Martins Louro

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 17 / 2012**  
**22 de Setembro de 2012**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 175, respeitante ao dia 11 de Setembro de 2012, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 172.462,40€ (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos); Operações de Tesouraria: 71.792,55€ (setenta e um mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

### **-----GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-----**

#### **RETIRADA DOS PASSES 4-18 E SUB-23 À MAIORIA DOS ESTUDANTES**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do PCP, datado de 3 de Setembro de 2012, no qual envia cópia de pergunta ao Governo sobre a retirada dos passes 4-18 e sub-23 à maioria dos jovens estudantes.

Mais informam que logo que obtenham, por parte do Governo, uma resposta à questão colocada, dela darão conhecimento.

### **-----CAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL-----**

#### **AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, datado de 5 de Setembro de 2012, no qual agradece, em nome de todos os associados, a oportunidade concedida para exploração do Bar das Piscinas Municipais descobertas, durante o período de funcionamento das mesmas este Verão.

### **-----CAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL-----**

#### **JANTAR DE NATAL DOS FUNCINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

Presente ofício do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, datado de 5 de Setembro de 2012, no qual apresenta a sua disponibilidade para organizar o Jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Mação em moldes semelhantes aos do ano passado.

Por unanimidade deliberado informar o Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação que a Câmara não vê qualquer inconveniente de que seja o CAS a organizar o Jantar de Natal.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**REQUERENTE : SÉRGIO ANTÓNIO ALMEIDA DURÃO**

Presente requerimento de Sérgio António Almeida Durão, registado na Secretaria sob o nº 325 em 1 de Agosto de 2012 em que solicita informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas num terreno com a área de 6440 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa ao referido requerimento, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, com uma área de construção máxima de 322 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 6440 m<sup>2</sup> do terreno, com um máximo de dois pisos e cuja implantação deverá respeitar a faixa de protecção da linha de água que atravessa o terreno e a faixa de non aedificandi de 6 m ao caminho que lhe dá acesso a nordeste, e desde que não interfira com a área do terreno incluída em REN, e desde que fiquem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas autónomas, excepto se existir rede pública, sendo neste caso a ligação por conta do interessado.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : LUIS MÁRIO DE MATOS ALEXANDRE**

A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Luís Mário de Matos Alexandre, residente em Mação, em que solicita autorização para abertura de uma vala a atravessar um estradão municipal de terra batida para passagem de tubo de água para rega, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50 metros.

- Devem tomar todas as precauções para que não causem danos a terceiros, assim como tomar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A conduta de água na travessia, deverá ser aplicada por dentro de outra conduta de diâmetro superior
- Este pedido a autorizar-se será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infra-estrutura.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: LUIS CARLOS PIRES MARTINS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Luís Carlos Pires Martins, registado na secretaria sob o nº 3969 em 11 de Julho de 2012, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 343, secção H, da Freguesia de Cardigos e Concelho de Mação, é atravessado por uma via pública asfaltada, separando a parcela 2 das restantes parcelas do referido artigo.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: JOAQUIM NUNES**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Joaquim Nunes, registado na secretaria sob o nº 368 em 27 de Agosto de 2012, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 26, secção AL, da Freguesia de Cardigos e Concelho de Mação, é atravessado por uma via pública asfaltada, separando as parcelas 4 e 5 das restantes parcelas do referido artigo.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar a seguinte obra:

- De José Carlos Duarte Mendes, residente em Chão de Lopes, para remodelação e ampliação de moradia unifamiliar em Chão de Lopes.

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2013**

A Câmara deliberou por unanimidade, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2013, aplicar para os Prédios Urbanos, a taxa de 0,6% e para os Prédios Urbanos avaliados nos termos do novo CIMI, a taxa de 0,25%.

Deliberado ainda, remeter estes documentos à Assembleia Municipal para eventual aprovação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

### **DEVOLUÇÃO DE IMI COBRADO**

O Sr. Vereador António Louro saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Ainda no âmbito do IMI, a Câmara deliberou por unanimidade, que às entidades detentoras da gestão de ZIF's seja devolvido em dobro o montante apurado do IMI, pago pelos prédios englobados na área sujeita à sua gestão; bem como seja devolvido o valor do IMI às IPSS's e Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Mação, que liquidem o imposto nos termos do novo IMI, compensando estas entidades de forma justa.

### **-----PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS-----**

#### **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2013**

O Sr. Vereador António Louro volta a entrar na reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2013, com referência aos rendimentos dos Municípes do ano de 2012.

Deliberado ainda, remeter este documento à Assembleia Municipal para eventual aprovação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

### **-----LEI Nº 22/2012, DE 30 DE MAIO – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----**

#### **ANÁLISE DE PARECERES DAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA**

O Sr. Presidente informa que, até ao dia de hoje, apenas chegaram os pareceres das Assembleias de Freguesia de Carvoeiro e Ortiga, e uma vez que o prazo de entrega dos pareceres é dia 15 de Setembro, propõe que se realize uma reunião extraordinária no dia 18 de Setembro, às 17:30 horas para análise dos referidos pareceres.

### **-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1/JI DE MAÇÃO-----**

#### **ACORDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL**

Presente Acordo de Cessão da Posição Contratual relativo à empreitada de Ampliação/Remodelação da EB1/JI de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião, a celebrar entre a EZQ – Engenharia, Demolições e Reabilitação, Lda., empresa cedente, a Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., empresa cessionária e o Município de Mação.

Após análise do documento bem como dos elementos complementares solicitados na reunião anterior, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Ainda em relação à empreitada de “Ampliação/ Remodelação da EB1/JI de Mação” adjudicada pela Câmara de Mação à EZQ, o Sr. Vereador Nuno Neto questiona o facto de, na reunião de Câmara de 12 de Janeiro de 2011, ter sido deliberado por unanimidade nomear o Sr. Eng. Civil Nelson Grácio como representante do Dono da Obra e Director de Fiscalização, e de no Auto de Consignação da referida empreitada, que agora foi apresentado nesta reunião, se constatar serem essas funções desempenhadas pelo Sr. Jorge Carrilho.

### -----AMARMAÇÃO-----

#### **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador António Louro intervém para informar que, relativamente à informação que foi entregue sobre a Associação AmarMação e que fica anexa aos documentos da reunião, esta Associação nasceu de um sentimento que se foi instalando relativamente a um conjunto de actividades que a Câmara vinha desenvolvendo e que não se enquadravam no espírito municipal e havia por outro lado a apetência dos privados que esses serviços se estendessem a eles, nomeadamente no que diz respeito à Marca Mação que necessita de um incentivo na divulgação dos produtos e da sua comercialização, trabalho esse que a Câmara ia fazendo dentro das suas possibilidades mas aquém do necessário. Por outro lado, o sistema municipal de Segurança Alimentar implementado pela Câmara (HACCP), com a adesão de todos os proprietários tornou-se pesado financeiramente para a Câmara e é entendimento de todos que há margem para que os beneficiários deste sistema também contribuam de algum modo para aliviar a despesa da Câmara e que, por exemplo, parte das análises de que cada um usufrui sejam pagas e este esforço possa ser partilhado. Assim nasceu a ideia de que, efectivamente se tornava necessária uma entidade sem fins lucrativos que, por um lado pudesse intervir na comercialização e na dinamização da Marca Mação e ao mesmo tempo pudesse prestar aos seus associados uma série de serviços e assim nasceu a AmarMação. São sócios fundadores desta associação, a empresa Pepe, a Aflomação, a Melbandos e Acripinhal. O que se pretende é que todos os empresários do sector agro alimentar se vão associando a esta entidade, bem como a própria Câmara se considerar que terá interesse. Esta é uma entidade que pretende promover o desenvolvimento do concelho de Mação e que se pretende que tenha um espaço próprio nesta luta que é tentar dinamizar os produtos tradicionais e as mais valias que existem à volta deles. A

partilha destas responsabilidades com a associação permitiria aligeirar a estrutura de custos que a Câmara tem nestes sectores e corresponsabilizar os beneficiários de algum modo com os custos que têm. Termina informando que foi feita uma candidatura ao PRODER para mobiliário de escritório, viatura, equipamento informático mas o projecto teve algumas deficiências de elaboração e não foi validado. O projecto foi corrigido e no próximo período será apresentada nova candidatura ao PRODER.

O Sr. Vereador Nuno Neto inicia a sua intervenção lamentando o facto de, tendo a AmarMação sido constituída em Abril, só agora o Executivo Camarário dê conhecimento da sua existência aos Vereadores do PS. Por outro lado regozija-se com a criação desta associação, desejando que ela cumpra os objectivos a que se propõe, porque isso seria positivo para o Concelho de Mação.

Considera que a informação prestada pelo Sr. Vereador António Louro, bem como a que foi disponibilizada no documento distribuído é muito reduzida para que se possa fazer uma avaliação correcta sobre a AmarMação.

Por outro lado, tendo a associação sido criada há poucos meses e dispondo presentemente apenas de 4 associados de natureza institucional que a fundaram, não é possível perspectivar o seu desenvolvimento futuro e, muito menos, avaliar se ela irá alcançar os objectivos a que se propõe, bem como contribuir para reduzir os encargos financeiros que actualmente decorrem para a Câmara, nomeadamente com o sistema HACCP.

Estes objectivos só serão alcançados se a associação for capaz de captar um número significativo de associados, nomeadamente empresas privadas, que permitam dotá-la da “massa crítica” necessária para o efeito.

Por outro lado, sendo um dos objectivos da AmarMação permitir à Câmara reduzir os encargos financeiros que actualmente suporta com um conjunto de acções e iniciativas que desenvolve e/ou dinamiza, não se compreende que, no documento apresentado, se preveja que ela venha a suportar um aumento de custos na ordem dos “€ 5.000 / € 10.000”.

O Sr. Vereador Nuno Neto alerta igualmente para o facto de, caso o sistema HACCP passe a ser assegurado pela AmarMação, deverá equacionar-se se ele pode continuar a designar-se de “sistema municipal”. Além disso, importa também avaliar se esta situação não será geradora de “conflito de interesses”, dado que alguns dos associados são beneficiários do próprio sistema HAACP.

Por último o Sr. Vereador Nuno Neto refere que para que se possa tomar uma decisão fundamentada sobre um eventual apoio financeiro a prestar pela Câmara de Mação à AmarMação, há necessidade de conhecer em pormenor o plano de actividades / acções que esta se propõe desenvolver, bem como o respectivo orçamento. E, no caso de ser decidido a Câmara prestar apoio financeiro, este deverá ser feito mediante a celebração de um protocolo, tal como tem vindo a acontecer em situações semelhantes envolvendo outras entidades do Concelho.

O Sr. Vereador António Louro refere que fica dada a informação sobre a constituição e objecto desta associação, vão ser detalhadas e aprofundadas as despesas e as informações solicitadas, nomeadamente os Estatutos, o Plano de Actividades e o Orçamento desta associação e posteriormente voltará a analisar-se esta questão. Sendo, como é natural, que qualquer ajuda a esta entidade será baseada num estudo minucioso dos custos e ao abrigo de um protocolo previamente aprovado pela Câmara.

-----**PROPOSTA**-----

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

Considerando que:

O disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14.º desta, estabelecendo que a referida

autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

No momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art.º 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro).

A Câmara deliberou por unanimidade, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, propor à Assembleia Municipal para deliberação por este órgão:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de projectos, acções ou de natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal de Mação, relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no art.º 23.º do DL 127/2012, de 21 de Junho.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **SR RUI MARQUES – PEDIDO DE APOIO**

O Sr Vereador Vasco Estrela sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Rui Marques, piloto de automóveis de competição, natural do Concelho de Mação, solicitou o apoio da Câmara para participar em duas provas do CPTT mais próximas do nosso concelho, a Baja de Portalegre e a Baja de Proença/Oleiros. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o Sr. Rui Marques com o montante de 150,00€ para inscrição e 150,00€ para outras despesas, num total de 300,00€.

-----**VEREADOR VASCO ESTRELA**-----

### **TRANSPORTES ESCOLARES**

O Sr. Vereador Vasco Estrela voltou a entrar na reunião e informou que, conforme se tinha comprometido em nome da Câmara, os transportes escolares das crianças oriundas das escolas que fecharam em Penhascoso, Ortiga e Envendos estão devidamente assegurados. Mais informou que na passada segunda feira os alunos e os pais foram transportados pela Câmara até à escola de acolhimento, onde decorreu uma reunião de apresentação da referida escola e onde se falou da questão dos transportes escolares. Informou ainda que a situação das auxiliares está assegurada, as mesmas irão acompanhar os alunos e algumas ficarão enquadradas nos estabelecimentos de ensino.

### **ENCONTRO DE BANDAS**

O Sr. Presidente da Câmara informou que mais uma vez decorreu, no passado Domingo, mais um Encontro de Bandas que contou com a participação das bandas de Sardoal e Penela, com o apoio da Câmara Municipal de Mação.

### **AUMENTO DO IVA PARA OS PRESUNTOS**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que foi abordado por um produtor de presunto do concelho de Mação que estava preocupado com a possibilidade de aumento do IVA para os presuntos de 13% para 23% no início do próximo mês. Mais informa que o Veterinário Municipal não tinha qualquer informação neste sentido e neste momento não tem ainda informação de que aquela preocupação venha a ser uma realidade mas

considera que devemos ficar atentos a esta situação para a Câmara, eventualmente, tomar alguma posição sobre esta questão para defesa dos nossos produtores dada a importância económica e social que esta questão pode ter no nosso território.

### **ENTREGA DE INFORMAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela entregou resposta ao pedido de informação dos Srs Vereadores do Partido Socialista referente às despesas do Museu.

-----**VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **ENTREGA DE INFORMAÇÃO**

O Sr. Vereador António Louro entregou resposta ao pedido de informação dos Srs Vereadores do Partido Socialista referente ao Plano de Defesa Municipal da Floresta contra Incêndios.

### **INCÊNDIOS FLORESTAIS**

O Sr. Vereador António Louro refere que temos estado a atravessar estes últimos dias de calor, deste Verão, com grande preocupação porque um fenómeno raro no Concelho de Mação tem-nos vindo a preocupar bastante. Temos tido uma série de incêndios, nitidamente de origem criminosa, que com as condições climatéricas que temos e, principalmente, com as condições em que se encontram as nossas áreas florestais, pode muito facilmente transformar-se numa tragédia. Mais refere que até hoje tem-se conseguido controlar estes focos de incêndio na sua fase inicial mas é com grande preocupação que se vê que a sua origem é nitidamente criminosa pois só assim se explica o surgimento destes focos, quer nos locais onde surgem, quer no número em que aparecem, quer às horas em que têm o seu início. Refere que é com grande preocupação que se vê o surgimento deste fenómeno que, até agora, tinha muito pouca expressão no nosso Concelho.

### **PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CARVOEIRO**

O Sr. Vereador António Louro informa que está em fase final o asfaltamento da Rua Principal de Carvoeiro. O ultimato feito ao empreiteiro resultou e apesar do mesmo não cumprir o dia 31 de Agosto, a intervenção estará concluída dentro de poucos dias.

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

O Sr. Vereador António Louro informa que tem estado a ser reparado, nos últimos dois anos, pelos serviços da Câmara o primeiro carro de bombeiros que a nossa corporação teve e que faz este ano 60 anos que o mesmo chegou a Mação. Propõe atribuição de subsídio no valor de 4.487,00 €, para apoio às despesas com a cromagem das peças metálicas do referido carro, que eram cromadas no seu original, e para os custos dos

restantes arranjos ainda necessários. Por unanimidade, a Câmara deliberou conceder um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mação no valor proposto.

#### **AGRADECIMENTO AO SR. VITOR ALEXANDRE**

O Sr. Vereador António Louro deixou expresso o agradecimento da Autarquia ao Sr. Inspector Vítor Alexandre pela disponibilidade manifestada que permitiu a deslocação de um técnico de fogo da Polícia Judiciária que realizou uma acção de formação em Mação, na qual participaram bombeiros e elementos da Protecção Civil Municipal, tendo todos os participantes considerado esta acção de grande relevância.

-----**VEREADOR CARDOSO LOPES**-----

#### **COBERTURA TDT NO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes solicita informação sobre a evolução da cobertura da TDT no Concelho de Mação, dado que a mesma não era satisfatória, sempre que se discutiu este assunto em reuniões anteriores.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que houve algumas alterações, havendo algumas pessoas que viraram as antenas para outro transmissor e outras pessoas têm a sintonização do televisor feita para dois transmissores. Informa ainda que não tem recebido muitas reclamações ultimamente mas isso não quer dizer que a situação esteja resolvida.

#### **QUEIXA DE RUÍDO NA PRAÇA**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes solicitou informação sobre os procedimentos tomados pela Câmara para resolver os problemas de ruído denunciados por munícipe que reside na Praça, em frente ao Café Central.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que já falou informalmente com os proprietários dos estabelecimentos de bebidas para sensibilizar os mesmos de forma a diminuir os ruídos apontados.

-----**VEREADOR NUNO NETO**-----

#### **AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE AZULEJARIA**

O Sr. Vereador Nuno Neto solicita informação sobre quais são os fontanários para o qual foi feito um ajuste directo para aquisição de painéis em azulejo.

O Sr. Vereador António Louro informou que um dos painéis é para um fontanário na Vila de Mação e os outros três são para fontanários da povoação de Aboboreira.

#### **AJUSTE DIRECTO – PROJECTO**

O Sr. Vereador Nuno Neto questiona sobre ajuste directo feito a um gabinete de Arquitectos, se o mesmo será de um familiar do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente informou que um dos sócios do referido gabinete de Arquitectos é seu cunhado.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: